



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



EDITAL Nº 04.2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6.21 do Edital nº 002/2020, que trata da concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público, em observância ao contido nas Leis Estaduais nº 19.196/2017, nº 19.293/2017 e nº 19.695/2018, e ainda, com base na relação preliminar das isenções concedidas publicada em 27/05/2020 pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná e após a análise dos recursos interpostos, **RESOLVE:**

- a) Homologar a relação nominal definitiva das isenções de taxa de inscrição deferidas por modalidade de isenção, conforme divulgado em 01/06/2020 pelo NC/UFPR;
- b) Alertar os candidatos que não obtiveram a isenção para que consolidem sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 03/06/2020, sob pena de ser automaticamente excluído do certame, conforme os subitens 6.21.12 e 6.21.13 do Edital nº 002/2020.

Curitiba, 01 de junho de 2020.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso